

# **IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ICMBio**



## **EDITAL**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Com o objetivo de divulgar e valorizar as pesquisas de iniciação científica desenvolvidas no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, demonstrando sua importância como uma estratégia de produção e divulgação do conhecimento científico no instituto, o PIBIC/ICMBio lança seu IV Concurso de Fotografia.

Através das imagens será possível conhecer um pouco mais sobre as atividades desenvolvidas pelos estudantes e seus orientadores em Unidades de Conservação e Centros de Pesquisa distribuídos por todo o país.

Este concurso é exclusivo para estudantes do ciclo 2022/2023.

### **2. FOTOGRAFIAS**

- As fotos devem ter sido feitas pelos estudantes durante a execução dos planos de trabalho do ciclo 2022/2023 e devem retratar o cotidiano da pesquisa de iniciação científica, podendo ser da área de estudo, trabalho em laboratório, coletas, comunidades tradicionais, animais, plantas, etc.

- Caso haja pessoas nas fotos, o estudante deverá obter, junto a cada uma a autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, de todas as pessoas retratadas, sem exceção, conforme modelos disponíveis no Anexo II deste edital.
- Independente do equipamento e da técnica utilizados, as fotografias deverão atender às seguintes especificações:
  - a. Formato: JPEG, TIFF ou PSD;
  - b. Tamanhos mínimos:
    - i. paisagem = 20cm (largura) x 15cm (altura);
    - ii. retrato = 15cm (largura) x 20cm (altura);
  - c. Resolução: 600dpi.
- Não deve haver molduras, margens, marcas d'água ou qualquer outra marcação.
- As fotografias não devem ser tratadas com filtros de programas de edição de imagens.
- As imagens devem ser inéditas, não podendo ter sido apresentadas em livro, mostra ou materiais institucionais. Além disso, não podem ter sido premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

### 3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail **[pibic.icmbio@icmbio.gov.br](mailto:pibic.icmbio@icmbio.gov.br)** até o dia 31 de agosto de 2023.
- As fotografias devem obrigatoriamente ser de autoria do estudante responsável pela inscrição;
- Cada estudante é responsável pelo teor e conteúdo das imagens;
- Para efetivar sua inscrição, o estudante deverá enviar os seguintes documentos:
  - a. **Fotografia devidamente identificada.** No nome do arquivo deverá informar o nome do autor e um número de identificação da foto (Ex: João Silva -1). Esta mesma identificação deverá ser informada na ficha de inscrição.
  - b. **Ficha de inscrição** preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital;
  - c. **Formulário(s) de Autorização de uso da imagem**, preenchido e assinado por todas as pessoas que aparecem na imagem, sem exceção (Anexo II) - caso necessário.

- Cada estudante poderá enviar **até 2 (duas) fotografias**.
- Caso o estudante envie 2 fotos, deverá ficar atendo às seguintes orientações:
  - a) Enviar uma única ficha de inscrição (Anexo I), relacionando as 2 fotos;
  - b) Cada foto participante deverá ser enviada juntamente com as respectivas autorizações de uso da imagem pessoal das pessoas retratadas (Anexo II) – Se necessário.
- Após o envio da inscrição, o estudante receberá em até 3 (três) dias úteis um e-mail confirmando a participação no concurso. Caso a confirmação não seja recebida, o estudante deverá comunicar à secretaria do PIBIC/ICMBio.

#### **4. VOTAÇÃO**

- Será realizada uma enquete online para a votação durante o XIV Seminário de Pesquisa e XV Encontro de Iniciação Científica do ICMBio. O link para votação será divulgado durante o evento.

#### **5. RESULTADO**

- O resultado e a premiação da foto vencedora será anunciado durante o último dia do XIV Seminário de Pesquisa e XV Encontro de Iniciação Científica do ICMBio (a data ainda será definida).

#### **6. PREMIAÇÃO**

- A foto vencedora será utilizada na capa da quarta edição temática do PIBIC/ICMBio da revista BioBrasil (<https://revistaeletronica.icmbio.gov.br/index.php/BioBR/index>).
- Os estudantes autores da foto vencedora e da segunda colocada receberão um certificado de premiação e um kit com publicações do ICMBio.

#### **7. USO DAS IMAGENS**

- Ao fazer a inscrição, o estudante cede ao PIBIC/ICMBio os direitos patrimoniais sobre as fotos enviadas e autoriza seu uso nos materiais do programa, seja em formato digital ou impresso;
- O PIBIC/ICMBio poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio

e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

- As fotos enviadas para a participação neste concurso poderão ser divulgadas no perfil da Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação Sobre Biodiversidade (COPEG) no Instagram (**@pesquisa.icmbio**) e irão compor a galeria de fotos da Comunidade PIBIC, disponível em:

<http://ava.icmbio.gov.br/course/view.php?id=169>

- Os créditos serão garantidos aos autores;
- A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, em todas as suas modalidades, cabendo ao PIBIC/ICMBio fazer a citação de autoria da foto.
- As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, sem que haja prejuízo à essência da fotografia;
- Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste edital.
- Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Coordenação do PIBIC/ICMBio.

# **ANEXOS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio**



**Nome:**

**Orientador:**

**Coorientador:**

**Instituição do coorientador:**

**Plano de Trabalho:**

<b>IDENTIFICAÇÃO DAS IMAGENS</b>			
<b>Nome do arquivo</b>	<b>Local/UF</b>	<b>Data</b>	<b>Legenda</b>

Obs: o tamanho das linhas poderá ser ajustado caso haja necessidade.



## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

### IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio

Por meio do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

CEP: \_\_\_\_\_, Endereço Eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

Autorizo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, estabelecido na EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ 08.829.974/0002-75, por meio do PIBIC/ICMBio, a utilizar minha imagem por ocasião do **IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio**, e nos produtos decorrentes.

O PIBIC/ICMBio poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie ao **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura





## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

MENORES DE 18 ANOS

### IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio

Por meio do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_, CEP:

\_\_\_\_\_, Endereço Eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

**Responsável legal pelo(s) menor(es):** \_\_\_\_\_

Autorizo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, estabelecido na EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ 08.829.974/0002-75, por meio do PIBIC/ICMBio, a utilizar minha imagem por ocasião do **IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio**, e nos produtos decorrentes.

O PIBIC/ICMBio poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a radiodifusão, internet, cabo ou satélite, emissoras de televisão aberta e/ou fechada, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, gravação, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vôos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie ao **INSTITUTO CHICO MENDES de Conservação da Biodiversidade – ICMBio**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

### IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PIBIC/ICMBio

Nós, abaixo identificados e assinados, autorizamos o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, estabelecido na EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ 08.829.974/0002-75, por meio do PIBIC/ICMBio, a utilizar minha imagem por ocasião do "IV Concurso de Fotografia do PIBIC/ICMBio", e nos produtos decorrentes.

O PIBIC/ICMBio poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privada, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, em todo território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie ao **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023. (Local e data)

Nome completo	CPF	Telefone	Assinatura

Obs: O tamanho das células poderá ser ajustado conforme necessidade. Caso necessário, novas linhas poderão ser adicionadas.